



SAO GONCALO 02 OF DE JUSTICA

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

TYRONE GOMES

TABELIAO OFICIAL

Matrícula 06/2165

Endereço: Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, SAO GONCALO / RJ

E-mail: contato@2oficiosg.com.br

Telefone: (XX)2605-7808

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 39329 / Recibo: 107338 / Data da Certidão: 03/02/2023

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da **Matrícula nº 39329**, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.- Buscas dadas por Alexandre de Medeiros Serra. Rio de Janeiro, São Gonçalo, 03 de fevereiro de 2023.-

Custas da Certidão:

20.4.6.* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS / INT. TEOR / VINTENÁRIAS / DE ARQUIVO ATÉ 20 FLS., S/ CONTAR PÁG. DE ROSTO: 93,59 x 1 = 93,59

Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcmv: R\$ 1,87 | Iss: R\$ 1,94 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 131,67.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

ELE 25636 HWF

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Certidão emitida pelo SPEI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA ROSA - 03/02/2023 11:28

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash e9568063-96b3-4878-93c0-5657c4715a6b

SAO GONCALO 02 OF DE JUSTICA

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

TYRONE GOMES

TABELIAO OFICIAL

Matrícula 06/2165

Endereço: Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, SAO GONCALO / RJ

E-mail: contato@2oficiosg.com.br

Telefone: (XX)2605-7808

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 39329 / Recibo: 107338 / Data da Certidão: 03/02/2023

REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

NÚMERO
39.329

FICHA
01

IMÓVEL: RUA ALAIR PIRES, BLOCO 360, AP. 404, NÚCLEO RESIDENCIAL ALAIR PIRES, BAIRRO BRASILÂNDIA, ZONA URBANA, 4.º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO, INSCRITO NA PMSG SOB O N.º 66.224-000, E A CORRESPONDENTE FRAÇÃO IDEAL DE 51,87/1.037,40 AVOS, DO RESPECTIVO LOTE QUE NO SEU TODO MEDE: 19,50M DE FRENTE PARA A RUA ALAIR PIRES, 23,00M À DIREITA, CONFRONTANDO-SE COM TERRENO DA CASA 320, DA RUA ALAIR PIRES DA OUTORGANTE OU SUCESSORES, 14,60M À ESQUERDA CONFRONTANDO-SE COM A ÁREA VERDE MAIS 3,30M ESTREITANDO O TERRENO, CONFRONTANDO-SE COM PARTE DA DIVISA DE FUNDOS DO TERRENO DA CASA N.º 67, DA RUA FRANCISCO PAULA MUNIZ, MAIS 11,40M APROFUNDANDO O TERRENO, CONFRONTANDO-SE COM O TERRENO DA CASA 67, DA RUA FRANCISCO PAULA MUNIZ, TODOS DA OUTORGANTE, OU SUCESSORES, 16,30M DE FUNDOS, LIMITANDO-SE COM O TERRENO DA CASA 167, DA RUA FRANCISCO PAULA MUNIZ, EM PARTE COM UMA ÁREA VERDE, AMBOS DA OUTORGANTE OU SUCESSORES.- **PROPRIETÁRIO: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO-CEHAB/RJ**, COM SEDE NA RUA DA AJUDA, N.º 05, 17º E 19º ANDARES, CENTRO/RJ, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 33.525.221/0001-32.- **REGISTRO ANTERIOR:** TRANSCRIÇÃO: 31.887, FLS. 201, LIVRO 3/AE, DESTA REGISTRO.- SÃO GONÇALO, 06 DE JUNHO DE 2014.-

EU Edimardo Alves Ribeiro, DIGITEI E EU O OFICIAL Edimardo Alves Ribeiro, SUBSCREVO.

Edimardo Alves Ribeiro
Escrivente Substituto
Mat. 94/8098

Edimardo Alves Ribeiro
Escrivente Substituto
Mat. 94/8098

R: 01 - **COMPRA E VENDA** - PROT. 102.207, DE 03.06.2014.- POR ESCRITURA DO CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DESTA COMARCA, LIVRO 958, FLS. 86/88, ATO 47, DE 02.06.2014, **MARIA NEUZA DE SALES**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, DO LAR, RESIDENTE NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO, N.º 23 CASA 01, BARRO VERMELHO, NESTA CIDADE, PORTADORA DA C.I N.º 05.910.536-1, EXPEDIDA PELO IFP/RJ, EM 29.08.1980, E DO CPF N.º 434.559.487-15, POR **COMPRA** E PELO PREÇO DE R\$ 0,01, ADQUIRIU DA COMPANHIA ESTADUAL DA HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO-CEHAB/RJ, JÁ QUALIFICADA, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA.- CEPDENTES: JEOVÁ CARNEIRO DOS SANTOS, E SUA MULHER ADELAIDE DOS SANTOS.- CONSTA A EMISSÃO DA DOI.- **SELO EAGX-81916-ESR**.- SÃO GONÇALO, 06 DE JUNHO DE 2014.-

EU Edimardo Alves Ribeiro, DIGITEI E EU O OFICIAL Edimardo Alves Ribeiro, SUBSCREVO.

Edimardo Alves Ribeiro
Escrivente Substituto
Mat. 94/8098

Edimardo Alves Ribeiro
Escrivente Substituto
Mat. 94/8098

R: 02 - **COMPRA E VENDA**.- PROT. 103.374, DE 17.10.2014.- POR INSTRUMENTO PARTICULAR FIRMADO EM 14.10.2014, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, QUE FICA ARQUIVADO, **CATIA MARIA DE SALES JESUS**, BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA EM 20.03.1968, ENFERMEIRA, PORTADORA DA C.I N.º 236993, EXPEDIDA PELO COREN/RJ, EM 11.05.2011, E DO CPF N.º 957.976.887-00, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO, N.º 23, BARRO VERMELHO, NESTA CIDADE, POR **COMPRA** E PELO PREÇO DE R\$ 128.000,00, PAGO DA SEGUINTE FORMA: R\$ 17.500,00 PAGO COM RECURSOS PRÓPRIOS, E R\$ 110.500,00 ATRAVÉS DA CEF MEDIANTE FINANCIAMENTO, ADQUIRIU DE MARIA NEUZA SALES, JÁ QUALIFICADA, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA.- O ITBI FOI PAGO PELO DARM N.º 5.543/2014, NA AGÊNCIA 4978, NO BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, EM 17.10.2014, NO VALOR DE R\$ 2.626,36.- **SELO EAOH-75247-HBS**.- SÃO GONÇALO, 21 DE OUTUBRO DE 2014.-

EU Edimardo Alves Ribeiro, DIGITEI E EU O OFICIAL Edimardo Alves Ribeiro, SUBSCREVO.

Edimardo Alves Ribeiro
Substituto do Tabelião
Mat. 94/093

Edimardo Alves Ribeiro
Substituto do Tabelião
Mat. 94/093

“Continua no verso”

ONJ

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA ROSA - 03/02/2023 11:28

SAO GONCALO 02 OF DE JUSTICA

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

TYRONE GOMES

TABELIAO OFICIAL

Matrícula 06/2165

Endereço: Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, SAO GONCALO / RJ

E-mail: contato@2oficiosg.com.br

Telefone: (XX)2605-7808

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 39329 / Recibo: 107338 / Data da Certidão: 03/02/2023

REGISTRO GERAL

NÚMERO

39.329

FICHA

01V.º

R: 03 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - PROT. 103.374, DE 17.10.2014.- PELO MESMO INSTRUMENTO CONSTANTE DO R 02 SUPRA, **CATIA MARIA DE SALES JESUS**, JÁ QUALIFICADA, DEU EM **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, À CREDORA **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, COM SEDE EM BRASÍLIA-DF, NO SBS, QUADRA 4, LOTES ¾, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 00.360.305/0001-04, EM GARANTIA DA DÍVIDA CONFESSADA DE R\$ 110.500,00, PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 360 MESES, EM PRESTAÇÕES MENSAS E SUCESSIVOS DE R\$ 1.050,90 (COM ENCARGOS), PELO SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO SAC, À TAXA NOMINAL DE JUROS DE 7,1600% AA, E EFETIVA ANUAL DE 7,3997% AA, VENCENDO-SE A PRIMEIRA PRESTAÇÃO EM 14.11.2014.- ÉPOCA DO RECALCULO DOS ENCARGOS: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.- VALOR DA GARANTIA: R\$ 130.000,00.- DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NO REFERIDO INSTRUMENTO.- **SELO EAOH-75248-HVP.- SÃO GONÇALO, 21 DE OUTUBRO DE 2014.**
EU _____, DIGITEI E EU OFICIAL _____ SUBSCREVO.-

Edimardo Alves Ribeiro
Substituto do Tabelião
M.N. 04/090

Edimardo Alves Ribeiro
Substituto do Tabelião
M.N. 04/090

Av:04 - **BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - 124.456, de 21.07.2021 - Por documento particular de 09.07.2021, que fica arquivado, a Caixa Econômica Federal, autorizou a baixa e cancelamento da alienação fiduciária objeto do R:03, o que ora se faz para todos os efeitos legais- São Gonçalo, 23 de julho de 2021.- **SELO: EDUO52725-CMU.**

Eu _____, digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____

Alexandre de Medeiros Serra
Aux. de Cartório
Mat 94/20474

Francisco Carlos Pereira da Rosa
Escrivente Substituto
Matrícula: 94/14000

R:05 - **COMPRA E VENDA** - Prot. 124.387, de 13.07.2021.- Por instrumento particular firmado em 09.07.2021, com força de escritura pública, contrato nº 1.444.1542557-6, que fica arquivado, **BARBARA BEVILAQUA BREVILIERO**, brasileira, nascida em 27.12.78, cabeleireira, C.ID. nº 114742869, da SECC/RJ, em 06.08.07, CPF nº 082.991.847-70, solteira, residente e domiciliada na Rua Alair Pires, nº 212, Ap. 201, Brasilândia, nesta cidade, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 132.000,00, pagos da seguinte forma: R\$ 105.600,00, financiamento concedido pela Caixa, R\$ 26.400,00, com recursos próprios, adquiriu de **CATIA MARIA DE SALES JESUS**, já qualificada, (BIB nº 01748.21.07.14.32.594) o imóvel objeto desta matrícula. O ITBI foi pago pela guia nº 3184/2021, valor base de calculo dos emolumentos R\$ 132.000,00, atribuído pelo poder público.- São Gonçalo, 23 de julho de 2021.- **SELO: EDUO52729-PQH.**

Eu _____, digitei, e eu, O Oficial subscrevo _____

Alexandre de Medeiros Serra
Aux. de Cartório
Mat 94/20474

Francisco Carlos Pereira da Rosa
Escrivente Substituto
Matrícula: 94/14000

CONTINUA NA FICHA 02

ONR

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

SAO GONCALO 02 OF DE JUSTICA

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

TYRONE GOMES

TABELIAO OFICIAL

Matrícula 06/2165

Endereço: Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, SAO GONCALO / RJ

E-mail: contato@2oficiosg.com.br

Telefone: (XX)2605-7808

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 39329 / Recibo: 107338 / Data da Certidão: 03/02/2023

REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

NÚMERO

39.329

FICHA

02

R:06 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Prot. 124.387, de 13.07.2021.- Pelo mesmo instrumento particular, supra, com força de escritura pública, que fica arquivado, **BARBARA BEVILAQUA BREVILIERO**, já qualificada, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 105.600,00, para pagamento no prazo de 420 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 870,33 (com encargos). Sistema de Amortização: SAC. Taxa nominal de juros de 6,2574% a.a., correspondente a taxa efetiva de 6,4400% a.a.- Vencimento do primeiro encargo mensal: 10.08.2021.- Época de recálculo dos encargos: de acordo com o item 04.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação. Que em virtude da garantia fiduciária, a devedora fiduciante, transfere a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo ela devedora fiduciante com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor da garantia fiduciária: R\$ 132.000,00. Demais cláusulas e condições no referido instrumento.- São Gonçalo, 23 de julho de 2021.- **SELO: EDUO52728-MTP.**

Eu Alexandre de Medeiros Serra digitei, e eu, O Oficial subscrevo _____

Aux de Cartório
Mat 94/20474

Francisco Carlos Pereira da Rosa
Escrivente Substituto
Matrícula: 94/14000

AV:07 - **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Prot. 124.387, de 13.07.2021.- Procedese nesta data, averbação da emissão da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1542557-6, série 0721, emitida em 09.07.2021, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, representativa do crédito garantido por alienação fiduciária objeto do registro R:06, acima, que tem como devedor: **BARBARA BEVILAQUA BREVILIERO**, e como **custodiante** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.- Demais cláusulas e condições no mencionado instrumento, ora arquivado. São Gonçalo, 23 de julho de 2021.- **SELO: EDUO52727-HOS.**

Eu Alexandre de Medeiros Serra digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____

Aux de Cartório
Mat 94/20474

Francisco Carlos Pereira da Rosa
Escrivente Substituto
Matrícula: 94/14000

Av:08 - **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO (POSITIVA)** - Prot. 127.439 de 11.05.2022.- Por requerimento da credora de 10.05.2022, acompanhado da certidão comprobatória de **NOTIFICAÇÃO** do cartório do 1º Ofício de justiça da comarca de São Gonçalo expedida em 28.09.2022, registro nº 227792, protocolo nº 278849, que ficam arquivados, averba-se ter sido **POSITIVA** a notificação dos devedor(es) fiduciante(s): **BARBARA BEVILAQUA BREVILIERO**, Já qualificado(a/s), do contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do **R:06** desta matrícula, uma vez que, até a presente data, o(a/s) mesmo(a/s) não compareceu(ram) ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97.- São Gonçalo, 13 de dezembro de 2022.- **SELO: EEIX32171-HFZ.**

Eu Alexandre de Medeiros Serra digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____

Aux de Cartório
Mat 94/20474

Edwards Costa da Silva
Substituto
Matrícula 94/7328

CONTINUA NO VERSO.

ONJ

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

SAO GONCALO 02 OF DE JUSTICA

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

TYRONE GOMES

TABELIAO OFICIAL

Matrícula 06/2165

Endereço: Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, SAO GONCALO / RJ

E-mail: contato@2oficiosg.com.br

Telefone: (XX)2605-7808

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 39329 / Recibo: 107338 / Data da Certidão: 03/02/2023

REGISTRO GERAL

NÚMERO

39.329

FICHA

02Vº

AV:09 - **CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Prot. 129.387 de 13.01.2023.- Por instrumento particular de 22.12.2022, que fica arquivada, a Caixa Econômica Federal, autorizou a **BAIXA E CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, objeto da Av:07, o que ora se faz para todos os efeitos legais. - São Gonçalo, 26 de janeiro de 2023.- **SELO: EEDS53937-HUV.**

Eu Alexandre de Medeiros Souza digitei, e eu, Autorizado subscrevo Eduardo Costa da Silva

Aux de Cartório
Mat 94/20474

Substituto
Matrícula 94/7328

AV:10 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**- Prot. 129.387, de 13.01.2023.- Por requerimento firmado em 22.12.2022, pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 5951/2022, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação do devedor(es) fiduciante(s) **BARBARA BEVILAQUA BREVILIERO**, já qualificado(s) (BIB nº 01748.23.01.26.30.213) para pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do **R:06**, desta matrícula, sem que os mesmos tenham purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da referida **CAIXA ECONOMICA FEDERAL.**- São Gonçalo, 26 de janeiro de 2023.- **SELO: EEDS53938-EMU.**

Eu Alexandre de Medeiros Souza digitei, e eu, Autorizado subscrevo Eduardo Costa da Silva

Aux de Cartório
Mat 94/20474

Substituto
Matrícula 94/7328

ONR

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA ROSA - 03/02/2023 11:28